Ofício n. º021/2026

Ao Prefeito de Campo Alegre de Goiás,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material esportivo.

Em anexo, o termo de referência que contém: a descrição dos serviços, forma e condições de pagamento e três orçamentos como parâmetro de preços referenciais.

A contratação de empresa para aquisição de material esportivo se faz necessária para o desenvolvimento de todas as ações as quais devem ser atendidas pelo município de Campo Alegre de Goiás-GO.

Certa de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente.

Campo Alegre de Goiás, 27 de outubro de 2026.

Elida Maria de Carvalho Moura
Coordenadora Administrativa

ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 10/11/2026 ÀS 09:06:55.

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO

Tratam os presentes de instauração de procedimento licitatório de licitação fundamentada no art. 75 inc. II da Lei Federal n. 14.133/2021 para contratação de empresa para aquisição de material esportivo em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares e Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do município de Campo Alegre de Goiás.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Contabilidade para as seguintes providências:

1. Informar a existência de dotação orçamentária anual com saldo suficiente para garantir a referida despesa no presente exercício;
2. Informar sobre fracionamento de despesa;
3. Informar a estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício financeiro e nos dois subsequentes, de acordo com a Lei da Responsabilidade Fiscal arts. 15, 16 e 17;
4. Emitir Declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

Após volva-me o processo para sequenciamento.

Campo Alegre de Goiás/GO, 27 de outubro de 2026.

Elida Maria de Carvalho Moura
Coordenadora Administrativa

PARECER TÉCNICO

O responsável pela contabilidade do Município de Campo Alegre de Goiás/GO, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, contratação de empresa para aquisição de material esportivo para Secretaria de Educação, Unidades Escolares e Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do município de Campo Alegre de Goiás, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência verifico que:

1) Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício de 2026, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA.....: 000522
ÓRGÃO.....: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....: 000361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA.....: 001018 – ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 4.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....: 000546
ÓRGÃO.....: 0000010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....: 000361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA.....: 001019 – PROGRAMA DE DESENV.DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 4.024 – MANUT.DA. REDE ESC.BASICA E FUNDAMENTAL
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....: 000577
ÓRGÃO.....: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
UNIDADE.....: 000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
FUNÇÃO.....: 000012 - Educação
SUB-FUNÇÃO.....: 000361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA.....: 001022 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 4.027 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR INFANTIL
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....: 000113
ÓRGÃO.....: 000001 – PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....: 000063 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO.....: 000027 – Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO.....: 000811 – Desporto e Rendimento
PROGRAMA.....: 001034 – PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZE
PROJETO/ATIVIDADE: 4.045 – MANUTENÇÃO DE ESPORTES EM GERAL
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

2) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.

3) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

4) A presente despesa, conforme disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás/GO, 27 de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Despacho ao Setor Responsável que realize pesquisa de preços através de publicação do ato de licitação para contratação de empresa para a aquisição material esportivo, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como usuários vinculados às ações e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do município de Campo Alegre de Goiás - GO, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 1286/2023.

O termo de referência contendo o objeto, o objetivo, justificativa, está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Campo Alegre de Goiás, para eventuais esclarecimentos e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário.

Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município.

Certo de ser atendido, antecipo os agradecimentos.

Campo Alegre de Goiás/GO, 27 de outubro de 2026.

TATIANA ESTRELA ATAIA CARNEIRO
Secretária de Educação

FERNANDO MATHEUS SILVA VAZ
Secretário de Esporte

Valide a assinatura deste documento em https://campoalegredegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 08e50a